

Decreto N° 10/2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no exercício financeiro de 2020, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Icaraí de Minas no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes da pandemia do Coronavírus; Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº 08/2020 que declara situação de calamidade pública no município de Icaraí de Minas, em decorrência do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos na execução orçamentária de 2020, créditos extraordinários no valor de R\$ 138.192,14 nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAM., VIG.SANIT

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2085 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

31900000- Aplicações Diretas	Fonte 154 Valor	R\$ 500,00
------------------------------	-----------------	------------

Detalhamento:

Detalhamento:

31900400 – Contratação por Tempo Determinado - Fonte 154 -	R\$ 500,00
33900000 – Aplicações Diretas	Fonte 154 Valor R\$ 137.692,14

Detalhamento:

33903000 – Material de Consumo	- Fonte 154 – R\$ 130.192,14
33903600 – Out.Serv.Terceiros- Pessoa Física	- Fonte 154 - R\$ 2.500,00
33903900 – Out.Serv.Terceiros- Pessoa Jurídica	- Fonte 154 - R\$ 5.000,00

Total	138.192,14
-------------	------------

James Nelson B. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

Art. 2º - Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação;

Art. 3º - Fica o serviço de contabilidade autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Municipal nº 478/17– Plano Plurianual do Município de Icaraí de Minas, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 14 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Ação 2085 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	190.192,14

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Icaraí de Minas, 20 de abril de 2020.

James Veloso Almeida
PREFEITO MUNICIPAL